



PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS IMOBILIÁRIOS DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 27ª E 28ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.

O presente Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 27ª e 28ª Séries da 1ª Emissão (doravante designado como “Aditamento”) é celebrado entre:

I – PARTES

De um lado, **LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.**, companhia aberta, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Avenida Cândido de Abreu, n.º 776, Conjuntos 401, 402 e 403, Centro Cívico, CEP 80.530-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.851.496/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente como “Emissora”; e

De outro vértice, **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n.º 4.200, Bloco 8, Ala B, Salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.343.682/0001-38, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante denominada simplesmente “Agente Fiduciário”;

(a Emissora e o Agente Fiduciário, quando em conjunto, doravante denominados “Partes” e, individual e indistintamente, “Parte”);

II - CONSIDERANDO QUE:

- (a) As Partes firmaram em 10 de setembro de 2019 “*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários*” (“Termo”), para vincular os Créditos Imobiliários aos Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI da 4ª Série da 1ª Emissão da Emissora (“CRI” e “Emissão”, respectivamente), de acordo com o artigo 8º da Lei nº 9.514/97, a Instrução CVM nº 414/04;
- (b) Em 11 de setembro de 2020, às 10:00 horas, foi realizada a assembleia geral dos titulares dos CRI (“AGT”) estando presentes as Partes, dentre outros, na qual foram deliberadas as seguintes matérias: (b.i) a redução da taxa dos Juros Remuneratórios dos CRI Subordinados, prevista na cláusula 5.3., do Termo, passando esta do percentual de 14,9000% (quatorze inteiros e nove décimos milésimos por cento) da Data Emissão até 20 de agosto de 2020 (inclusive) para 10,1700% (dez inteiros e dezessete centésimos por cento) a partir de 20 de agosto de 2020 (exclusive) até a Data de Vencimento, com a consequente alteração das cláusulas 3.1, item (8) da tabela relativa à “28ª Série – CRI Subordinados”, e, ainda, a cláusula 5.3 e Anexo I do Termo; (b.ii) aprovar a nova Tabela Vigente e a respectiva nova curva de amortização dos CRI, conforme documento constante no Anexo I-A e Anexo I-B deste Aditamento; e (b.iii) autorizar o Agente Fiduciário, a Emissora e as demais partes envolvidas na Emissão a celebrarem

todos e quaisquer documentos e praticar todos os atos necessários para a formalização das deliberações ora aprovadas.

Ante o exposto, **RESOLVEM**, na melhor forma de direito, firmar o Aditamento, que se regerá pelas cláusulas a seguir redigidas e demais disposições, a que se obrigam em caráter irrevogável e irretratável, por si e seus sucessores e cessionários:

III – CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÕES

1.1 Tendo em vista o considerando (b) acima, as Partes resolvem alterar a cláusula 3.1, item (8) da tabela relativa à “28ª Série – CRI Subordinados”:

27ª Série - CRI Seniores	28ª Série - CRI Subordinados
1. Emissão 1ª;	1. Emissão 1ª;
2. Série 27ª;	2. Série 28ª;
3. Quantidade de CRI Seniores: 11.040.000 (onze milhões e quarenta mil);	3. Quantidade de CRI Subordinados: 2.760.000 (dois milhões, setecentos e sessenta mil);
4. Valor Global da Série: R\$ 11.040.000,00 (onze milhões e quarenta mil reais);	4. Valor Global da Série: R\$ 2.760.000,00 (dois milhões, setecentos e sessenta mil reais);
5. Valor Nominal Unitário: R\$ 1,00 (um real);	5. Valor Nominal Unitário: R\$ 1,00 (um real);
6. Prazo de Amortização: Conforme curva de amortização indicada no Anexo VI-A, sendo o primeiro pagamento de amortização em 20 de janeiro de 2020 e o último em 20 de outubro de 2030;	6. Prazo de Amortização: Conforme curva de amortização indicada no Anexo VI-B, sendo o primeiro pagamento de amortização em 20 de outubro de 2030 e o último em 20 de

	junho de 2033;
7. Índice de Atualização Monetária: IPCA/IBGE ;	7. Índice de Atualização Monetária: IPCA/IBGE;
8. Juros Remuneratórios: a taxa de juros aplicável aos CRI Seniores será de 8,50% (oito inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias;	8. Juros Remuneratórios: a taxa de juros aplicável aos CRI Subordinados será de :(i) 14,900% entre a Data de Emissão a 20 de agosto de 2020 (inclusive); e (ii) 10,1700%, entre a data de 20 de agosto de 2020 (exclusive) a Data de Vencimento ao ano base de 360 (trezentos e sessenta) dias, calculados conforme a Cláusula Quinta abaixo;
9. Periodicidade de Pagamento de Amortização e Juros Remuneratórios: mensal, sendo o primeiro pagamento de juros em 20 de janeiro de 2020 e o primeiro pagamento de amortização em 20 de janeiro de 2020;	9. Periodicidade de Pagamento de Amortização e Juros Remuneratórios: mensal, sendo o primeiro pagamento de juros em 20 de janeiro de 2020 e o primeiro pagamento de amortização 20 de outubro de 2030;
10. Regime Fiduciário: Sim;	10. Regime Fiduciário: Sim;
11. Ambiente de Registro, Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira: B3;	11. Ambiente de Registro, Distribuição, Negociação e Liquidação Financeira: B3;
12. Data de Emissão: 10 de setembro de 2019;	12. Data de Emissão: 10 de setembro de 2019;
13. Local de Emissão: Curitiba-PR;	13. Local de Emissão: Curitiba-PR;
14. Data de Vencimento Final: 20 de outubro de 2030;	14. Data de Vencimento Final: 20 de junho de 2033;

15. Taxa de Amortização: Variável, de acordo com a tabela de amortização constante do Anexo VI-A deste Termo de Securitização; e	15. Taxa de Amortização: Variável, de acordo com a tabela de amortização constante do Anexo VI-B deste Termo de Securitização; e
16. Garantias: Conforme Cláusula 8 abaixo.	16. Garantias: Conforme Cláusula 8 abaixo.

1.1. Tendo em vista o considerando (b) acima, as Partes resolvem alterar a cláusula 5.3. do Termo de Securitização, passando esta a ter a seguinte redação:

“5.3. Cálculo dos juros remuneratórios dos CRI Subordinados:

Ji = Valor unitário dos juros acumulados dos CRI na data de cálculo. Valor em reais, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

SDa = Conforme definido acima;

FJ = Fator de Juros calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, parametrizado conforme definido a seguir:

i = (i) 14,9000 entre a Data de Emissão , à 20 de agosto de 2020 inclusive; e (ii) 10,1700% entre a data de 20 de agosto de 2020 exclusive à Data de Vencimento ; e

dcp = Número de dias corridos entre a Data da Integralização ou a de aniversário imediatamente anterior exclusive e data de cálculo inclusive, sendo “dcp” um número inteiro.

dct = Número de dias corridos existente entre a data de aniversário imediatamente anterior exclusive e a próxima data de aniversário inclusive, sendo dct um número inteiro.”

1.2. Consoante ao disposto no item (b.ii) do considerando (b) acima, fica certo e justo entre as Partes que passa a ser parte integrante do Termo a nova curva de amortização dos CRI (ANEXO I – CURVA DE AMORTIZAÇÃO DOS CRI), anexo a este aditamento, substituindo o antigo Anexo I do referido Termo.

1.3. As Partes resolvem alterar o Anexo I do Termo, que passará a constar da forma prevista ao Anexo II ao referido Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA: RATIFICAÇÕES

2.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Termo anteriormente firmadas, que não apresentem incompatibilidade com o presente Aditamento, as quais são neste ato ratificadas integralmente, não se configurando novação ou alteração das obrigações.

2.2. Este Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DEFINIÇÕES

3.1. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Aditamento têm o significado que lhes foi atribuído no Contrato.

3.2. Todos os termos definidos no presente Aditamento desde que conflitantes com termos já definidos no Contrato, terão os significados que lhes são atribuídos neste Aditamento.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam as partes o presente Aditamento, em 3 (três) vias idênticas, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba, 11 de setembro de 2020.

(Assinaturas seguem na próxima página.)

[REMANEÇA DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]



(Página de assinaturas 1 de 2 do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 27ª e 28ª Séries da 1ª Emissão da Logos Companhia Securitizadora S.A., celebrado entre Logos Companhia Securitizadora S.A. e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 11 de setembro de 2020.)

LOGOS COMPANHIA SECURITIZADORA S.A.

Emissora

JOSE AUGUSTO
ROQUE:00490263992

Assinado de forma digital por JOSE AUGUSTO
ROQUE:00490263992
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=20085105000106, cn=JOSE AUGUSTO
ROQUE:00490263992
Dados: 2020.09.11 22:39:45 -03'00'

Por: José Augusto Roque
Cargo: Diretor Presidente



(Página de assinaturas 2 de 2 do Primeiro Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos Imobiliários dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 27ª e 28ª Séries da 1ª Emissão da Logos Companhia Securitizadora S.A., celebrado entre Logos Companhia Securitizadora S.A. e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários em 11 de setembro de 2020.)

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Agente Fiduciário

GABRIELA GOMES

SILVA:21945941839

Assinado de forma digital por
GABRIELA GOMES
SILVA:21945941839
Dados: 2020.09.14 10:07:08 -03'00'

Por:

Cargo:

ANEXO I – A CURVA DE AMORTIZAÇÃO DOS CRI SENIORES

Evento	Data	Juros	Amortização
1	20/09/2020	Sim	0,7070%
2	20/10/2020	Sim	0,7097%
3	20/11/2020	Sim	0,6648%
4	20/12/2020	Sim	0,6754%
5	20/01/2021	Sim	0,7668%
6	20/02/2021	Sim	0,8641%
7	20/03/2021	Sim	0,6884%
8	20/04/2021	Sim	0,7307%
9	20/05/2021	Sim	0,8769%
10	20/06/2021	Sim	0,7204%
11	20/07/2021	Sim	0,7775%
12	20/08/2021	Sim	0,7416%
13	20/09/2021	Sim	1,0575%
14	20/10/2021	Sim	0,8337%
15	20/11/2021	Sim	0,8387%
16	20/12/2021	Sim	0,8370%
17	20/01/2022	Sim	0,9404%
18	20/02/2022	Sim	1,0038%
19	20/03/2022	Sim	0,8117%
20	20/04/2022	Sim	0,8602%
21	20/05/2022	Sim	1,0242%
22	20/06/2022	Sim	0,8527%
23	20/07/2022	Sim	0,8883%
24	20/08/2022	Sim	0,8497%
25	20/09/2022	Sim	1,2030%
26	20/10/2022	Sim	0,9555%
27	20/11/2022	Sim	0,8479%
28	20/12/2022	Sim	0,8689%
29	20/01/2023	Sim	0,9837%
30	20/02/2023	Sim	1,0539%
31	20/03/2023	Sim	0,8383%
32	20/04/2023	Sim	0,8918%
33	20/05/2023	Sim	1,0746%
34	20/06/2023	Sim	0,8817%
35	20/07/2023	Sim	0,9542%
36	20/08/2023	Sim	0,9108%
37	20/09/2023	Sim	1,3072%
38	20/10/2023	Sim	1,0297%
39	20/11/2023	Sim	1,0378%
40	20/12/2023	Sim	1,0647%

Evento	Data	Juros	Amortização
41	20/01/2024	Sim	1,1978%
42	20/02/2024	Sim	1,2636%
43	20/03/2024	Sim	1,0232%
44	20/04/2024	Sim	1,0870%
45	20/05/2024	Sim	1,2983%
46	20/06/2024	Sim	1,0826%
47	20/07/2024	Sim	1,1028%
48	20/08/2024	Sim	1,0551%
49	20/09/2024	Sim	1,5110%
50	20/10/2024	Sim	1,0993%
51	20/11/2024	Sim	1,1513%
52	20/12/2024	Sim	1,1829%
53	20/01/2025	Sim	1,3369%
54	20/02/2025	Sim	1,4342%
55	20/03/2025	Sim	1,1584%
56	20/04/2025	Sim	1,2335%
57	20/05/2025	Sim	1,4796%
58	20/06/2025	Sim	1,2315%
59	20/07/2025	Sim	1,3331%
60	20/08/2025	Sim	1,2816%
61	20/09/2025	Sim	1,7974%
62	20/10/2025	Sim	1,3837%
63	20/11/2025	Sim	1,4505%
64	20/12/2025	Sim	1,4940%
65	20/01/2026	Sim	1,6622%
66	20/02/2026	Sim	1,7848%
67	20/03/2026	Sim	1,4647%
68	20/04/2026	Sim	1,5604%
69	20/05/2026	Sim	1,8623%
70	20/06/2026	Sim	1,5731%
71	20/07/2026	Sim	1,7030%
72	20/08/2026	Sim	1,6489%
73	20/09/2026	Sim	1,8867%
74	20/10/2026	Sim	1,7687%
75	20/11/2026	Sim	1,8590%
76	20/12/2026	Sim	1,9219%
77	20/01/2027	Sim	2,1647%
78	20/02/2027	Sim	2,3305%
79	20/03/2027	Sim	1,9478%
80	20/04/2027	Sim	2,0800%

Evento	Data	Juros	Amortização
81	20/05/2027	Sim	2,4737%
82	20/06/2027	Sim	2,1266%
83	20/07/2027	Sim	2,3070%
84	20/08/2027	Sim	2,2553%
85	20/09/2027	Sim	2,5346%
86	20/10/2027	Sim	2,4522%
87	20/11/2027	Sim	2,5913%
88	20/12/2027	Sim	2,6979%
89	20/01/2028	Sim	3,0461%
90	20/02/2028	Sim	3,3009%
91	20/03/2028	Sim	2,8221%
92	20/04/2028	Sim	3,0329%
93	20/05/2028	Sim	3,6108%
94	20/06/2028	Sim	3,1759%
95	20/07/2028	Sim	3,4708%
96	20/08/2028	Sim	3,4457%
97	20/09/2028	Sim	3,9631%
98	20/10/2028	Sim	3,9114%
99	20/11/2028	Sim	4,1882%
100	20/12/2028	Sim	4,4306%
101	20/01/2029	Sim	5,0594%
102	20/02/2029	Sim	5,5820%
103	20/03/2029	Sim	4,8623%
104	20/04/2029	Sim	5,3251%
105	20/05/2029	Sim	6,4410%
106	20/06/2029	Sim	5,8241%
107	20/07/2029	Sim	6,5269%
108	20/08/2029	Sim	6,7088%
109	20/09/2029	Sim	7,6771%
110	20/10/2029	Sim	7,8893%
111	20/11/2029	Sim	8,8093%
112	20/12/2029	Sim	9,7904%
113	20/01/2030	Sim	11,8299%
114	20/02/2030	Sim	13,7152%
115	20/03/2030	Sim	13,3151%
116	20/04/2030	Sim	15,9999%
117	20/05/2030	Sim	21,7903%
118	20/06/2030	Sim	23,8965%
119	20/07/2030	Sim	30,8309%
120	20/08/2030	Sim	41,1949%

Evento	Data	Juros	Amortização
121	20/09/2030	Sim	76,8523%
122	20/10/2030	Sim	100,0000%

ANEXO I-B CURVA DE AMORTIZAÇÃO DOS CRI SUBORDINADOS

Evento	Data	Juros	Amortização
1	20/09/2020	Sim	0,0000%
2	20/10/2020	Sim	0,0000%
3	20/11/2020	Sim	0,0000%
4	20/12/2020	Sim	0,0000%
5	20/01/2021	Sim	0,0000%
6	20/02/2021	Sim	0,0000%
7	20/03/2021	Sim	0,0000%
8	20/04/2021	Sim	0,0000%
9	20/05/2021	Sim	0,0000%
10	20/06/2021	Sim	0,0000%
11	20/07/2021	Sim	0,0000%
12	20/08/2021	Sim	0,0000%
13	20/09/2021	Sim	0,0000%
14	20/10/2021	Sim	0,0000%
15	20/11/2021	Sim	0,0000%
16	20/12/2021	Sim	0,0000%
17	20/01/2022	Sim	0,0000%
18	20/02/2022	Sim	0,0000%
19	20/03/2022	Sim	0,0000%
20	20/04/2022	Sim	0,0000%
21	20/05/2022	Sim	0,0000%
22	20/06/2022	Sim	0,0000%
23	20/07/2022	Sim	0,0000%
24	20/08/2022	Sim	0,0000%
25	20/09/2022	Sim	0,0000%
26	20/10/2022	Sim	0,0000%
27	20/11/2022	Sim	0,0000%
28	20/12/2022	Sim	0,0000%
29	20/01/2023	Sim	0,0000%
30	20/02/2023	Sim	0,0000%
31	20/03/2023	Sim	0,0000%
32	20/04/2023	Sim	0,0000%
33	20/05/2023	Sim	0,0000%
34	20/06/2023	Sim	0,0000%
35	20/07/2023	Sim	0,0000%
36	20/08/2023	Sim	0,0000%
37	20/09/2023	Sim	0,0000%
38	20/10/2023	Sim	0,0000%
39	20/11/2023	Sim	0,0000%
40	20/12/2023	Sim	0,0000%

Evento	Data	Juros	Amortização
41	20/01/2024	Sim	0,0000%
42	20/02/2024	Sim	0,0000%
43	20/03/2024	Sim	0,0000%
44	20/04/2024	Sim	0,0000%
45	20/05/2024	Sim	0,0000%
46	20/06/2024	Sim	0,0000%
47	20/07/2024	Sim	0,0000%
48	20/08/2024	Sim	0,0000%
49	20/09/2024	Sim	0,0000%
50	20/10/2024	Sim	0,0000%
51	20/11/2024	Sim	0,0000%
52	20/12/2024	Sim	0,0000%
53	20/01/2025	Sim	0,0000%
54	20/02/2025	Sim	0,0000%
55	20/03/2025	Sim	0,0000%
56	20/04/2025	Sim	0,0000%
57	20/05/2025	Sim	0,0000%
58	20/06/2025	Sim	0,0000%
59	20/07/2025	Sim	0,0000%
60	20/08/2025	Sim	0,0000%
61	20/09/2025	Sim	0,0000%
62	20/10/2025	Sim	0,0000%
63	20/11/2025	Sim	0,0000%
64	20/12/2025	Sim	0,0000%
65	20/01/2026	Sim	0,0000%
66	20/02/2026	Sim	0,0000%
67	20/03/2026	Sim	0,0000%
68	20/04/2026	Sim	0,0000%
69	20/05/2026	Sim	0,0000%
70	20/06/2026	Sim	0,0000%
71	20/07/2026	Sim	0,0000%
72	20/08/2026	Sim	0,0000%
73	20/09/2026	Sim	0,0000%
74	20/10/2026	Sim	0,0000%
75	20/11/2026	Sim	0,0000%
76	20/12/2026	Sim	0,0000%
77	20/01/2027	Sim	0,0000%
78	20/02/2027	Sim	0,0000%
79	20/03/2027	Sim	0,0000%
80	20/04/2027	Sim	0,0000%

Evento	Data	Juros	Amortização
81	20/05/2027	Sim	0,0000%
82	20/06/2027	Sim	0,0000%
83	20/07/2027	Sim	0,0000%
84	20/08/2027	Sim	0,0000%
85	20/09/2027	Sim	0,0000%
86	20/10/2027	Sim	0,0000%
87	20/11/2027	Sim	0,0000%
88	20/12/2027	Sim	0,0000%
89	20/01/2028	Sim	0,0000%
90	20/02/2028	Sim	0,0000%
91	20/03/2028	Sim	0,0000%
92	20/04/2028	Sim	0,0000%
93	20/05/2028	Sim	0,0000%
94	20/06/2028	Sim	0,0000%
95	20/07/2028	Sim	0,0000%
96	20/08/2028	Sim	0,0000%
97	20/09/2028	Sim	0,0000%
98	20/10/2028	Sim	0,0000%
99	20/11/2028	Sim	0,0000%
100	20/12/2028	Sim	0,0000%
101	20/01/2029	Sim	0,0000%
102	20/02/2029	Sim	0,0000%
103	20/03/2029	Sim	0,0000%
104	20/04/2029	Sim	0,0000%
105	20/05/2029	Sim	0,0000%
106	20/06/2029	Sim	0,0000%
107	20/07/2029	Sim	0,0000%
108	20/08/2029	Sim	0,0000%
109	20/09/2029	Sim	0,0000%
110	20/10/2029	Sim	0,0000%
111	20/11/2029	Sim	0,0000%
112	20/12/2029	Sim	0,0000%
113	20/01/2030	Sim	0,0000%
114	20/02/2030	Sim	0,0000%
115	20/03/2030	Sim	0,0000%
116	20/04/2030	Sim	0,0000%
117	20/05/2030	Sim	0,0000%
118	20/06/2030	Sim	0,0000%
119	20/07/2030	Sim	0,0000%
120	20/08/2030	Sim	0,0000%

Evento	Data	Juros	Amortização
121	20/09/2030	Sim	0,0000%
122	20/10/2030	Sim	2,4288%
123	20/11/2030	Sim	3,5061%
124	20/12/2030	Sim	3,6892%
125	20/01/2031	Sim	4,1406%
126	20/02/2031	Sim	4,5440%
127	20/03/2031	Sim	3,9417%
128	20/04/2031	Sim	4,1135%
129	20/05/2031	Sim	4,7646%
130	20/06/2031	Sim	4,1258%
131	20/07/2031	Sim	4,5837%
132	20/08/2031	Sim	4,5855%
133	20/09/2031	Sim	5,3972%
134	20/10/2031	Sim	5,2538%
135	20/11/2031	Sim	5,6371%
136	20/12/2031	Sim	5,2920%
137	20/01/2032	Sim	6,3704%
138	20/02/2032	Sim	7,3146%
139	20/03/2032	Sim	6,0781%
140	20/04/2032	Sim	6,8196%
141	20/05/2032	Sim	8,3480%
142	20/06/2032	Sim	7,0149%
143	20/07/2032	Sim	7,6052%
144	20/08/2032	Sim	8,2979%
145	20/09/2032	Sim	10,3795%
146	20/10/2032	Sim	10,4968%
147	20/11/2032	Sim	12,1739%
148	20/12/2032	Sim	12,9167%
149	20/01/2033	Sim	17,1446%
150	20/02/2033	Sim	23,2287%
151	20/03/2033	Sim	23,2146%
152	20/04/2033	Sim	29,8224%
153	20/05/2033	Sim	43,7815%
154	20/06/2033	Sim	100,0000%